



REQUERIMENTO 833/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que o presente subscrive, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Divinópolis, Exmo. Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, e à Secretaria Municipal de Educação (Semed), solicitando esclarecimentos acerca do transporte escolar para as famílias do Residencial São Frei Galvão 5.

Justificativa

Conforme informações colhidas, desde o início do mês de abril deste ano, famílias se mudaram para o Residencial São Frei Galvão 5. Ocorre que no bairro não existe nenhuma unidade escolar, sendo imprescindível que as crianças e adolescentes sejam matriculados em escolas localizadas em outros bairros, a distâncias consideráveis de suas residências.

A ausência de transporte escolar fornecido pelo município tem impedido que essas crianças e adolescentes frequentem regularmente as aulas. Diversas mães relataram ter entrado em contato com a Secretaria Municipal de Educação, buscando uma solução para o problema, contudo, as respostas obtidas foram evasivas e insuficientes.

Cumprе mencionar, que eventual omissão do Município de Divinópolis em fornecer o transporte escolar adequado às crianças e adolescentes do Residencial São Frei Galvão 5, configura uma grave violação de direitos fundamentais, impedindo o acesso e a permanência dos alunos na escola e comprometendo seu desenvolvimento integral.

Salienta-se que o Decreto Municipal nº 13.177/2019, que regulamenta o Programa Municipal de Transporte Escolar Gratuito, dispõe, em seu artigo 3º, II, que fazem jus ao benefício os alunos residentes em áreas urbanas, que todavia sejam desprovidas de unidade educacional na região. Trata-se da situação vivenciada pelas famílias residentes no Residencial São Frei Galvão 5.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Na certeza de que serão tomadas as medidas necessárias para resolver essa situação e que as informações serão prestadas, coloco o meu mandato à disposição para contribuir com políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes e garantia de direitos.

Divinópolis, 06 de maio de 2025

Kellen Cristina Silva

Vereadora - Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N27**60O****X23****7PY**